UNIVERSIDADE FRANCISCANA
Rua dos Andradas, 1614 – CEP: 97.010-032
Santa Maria, RS - Fone: (55) 3220-1200
CNPJ: 95.606.380/0022-43

EDITAL Nº. 01/2020
Renovação de Assistência Educacional

A Pró-Reitora de Administração, no uso das atribuições que lhe confere os Art. 23 do Estatuto, Art. 19 XI do Regimento e Art. 19 do Regulamento da Universidade Franciscana, de acordo com os estritos termos das leis 11.096/2005, 12.101/2009, 12.868/2013 e Portaria Normativa 15 de agosto de 2017 informa que, no período de 09 a 30 de março de 2020 estarão abertas as inscrições ao processo de renovação de Assistência Educacional para estudantes selecionados conforme os Editais **01/2019** ou **02/2019**. Os selecionados por esses Editais, interessados em manter a Assistência Educacional, e que se enquadram nos requisitos deste edital, para o 2º semestre de 2020 e 1º semestre de 2021, deverão observar:

1) Dos requisitos para renovação:
a) ser brasileiro nato ou naturalizado
b) não ser portador de diploma de curso superior;
b) estar regularmente matriculado em curso de graduação;
c) ser beneficiário do Programa de Assistência Educacional da Universidade Franciscana, tendo sido selecionado pelo E**dital 01/2019** ou **02/2019**;
d) ter renda *per capita* bruta mensal do grupo familiar inferior a três salários mínimos (referência nacional), aferida conforme os critérios das Leis 11.096/2005, 12.101/2009 e do Regulamento da Assistência Educacional da Universidade Franciscana.

2) Da Inscrição:

Para efetivar a inscrição o estudante deverá preencher e enviar a ficha socioeconômica disponível no site da Universidade Franciscana, menu agenda e entregá-la impressa com a documentação solicitada conforme o Regulamento do Programa na Central de Atendimento, Prédio 2 do Conjunto I, ao lado da porta central de entrada da Biblioteca, no horário das 8h 30min às 11h 30min e das 13h 30min às 18h, de segunda a sexta-feira até o dia 30 de março de 2020.

3) Do Resultado:

O resultado será divulgado no site da Universidade Franciscana, no menu agenda no dia 24 de abril de 2020. Os candidatos selecionados conforme o Regulamento do Programa serão beneficiados com a Assistência Educacional para o 2º semestre de 2020, e, em caso de renovação de matrícula para o 1º semestre de 2021.

4) Do Recurso:

Do resultado caberá recurso mediante requerimento por escrito e documentado, com telefone e/ou e-mail, dirigido à Comissão de Seleção e Acompanhamento do Programa de Assistência Educacional, a ser entregue na Central de Atendimento, nos dias 04 e 05 de maio de 2020, no horário das 8h 30min às 11h 30min e das 13h 30min às 18h.

4.1) Se a concessão decorrer de resultado do recurso previsto nesse item, a Assistência Educacional vigorará para o período de julho a dezembro do 2º semestre de 2020, e, em caso de renovação de matrícula, para o período de janeiro a junho do 1º semestre de 2021.

4.2) O resultado do recurso será divulgado no dia 22/05/2020 no site da Universidade Franciscana, menu agenda.

5) Do Termo de Adesão:

A assinatura do Termo de Adesão deverá ser efetivada na Central de Atendimento, no período de 1 a 4 de junho de 2020, no horário das 8h 30min às 11h 30min e das 13h 30min às 18h, conforme o cronograma a seguir:

01/06/2020 – somente para os cursos de Administração, Arquitetura e Urbanismo, Ciência da Computação, Ciências Contábeis, Jornalismo, Publicidade e Propaganda, Design, Design de Moda
02/06/2020 – somente para os cursos de Ciências Econômicas, Farmácia, Filosofia, Física Médica, Fisioterapia, História, Letras, Matemática, Terapia Ocupacional.
03/06/2020 – somente para os cursos de Nutrição, Pedagogia, Psicologia, Sistemas de Informação, Jogos Digitais, Enfermagem, Medicina.
04/06/2020 – somente para os cursos de Direito, Engenharia Ambiental e Sanitária, Engenharia de Materiais, Engenharia Biomédica, Engenharia Química, Odontologia, Biomedicina.

Santa Maria, 09 de março de 2020.

Econ. Inacir Pederiva
Pró-Reitora de Administração